



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XVI Nº 4996

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Dayane Brito de Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	3
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Controle Interno.....	5 a 28
Secretaria Municipal de Saúde.....	29 a 35

PODER EXECUTIVO		
ATOS DO PREFEITO		
P O R T A R I A Nº 2518/2018-SEMAD		
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,		
R E S O L V E:		
C O N C E D E R, a funcionária ANDREA ALBUQUERQUE DE MORAES – Professor I - Matrícula nº 8721, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 221893/2017.		
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.		
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de julho de 2018.		
JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO		
P O R T A R I A Nº 3086/2018-SEMAD		
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,		
R E S O L V E:		
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2018, PATRICIA DE BRITO MARTINS - Matrícula nº 80443, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2018.		
JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO		
P O R T A R I A Nº 3087/2018-SEMAD		
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,		
R E S O L V E:		
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2018, ELAINE DA SILVA FARIAS - Matrícula nº 14796, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.		
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2018.		
JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO		
P O R T A R I A Nº 3089/2018-SEMAD		
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são confe-		
 DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997, publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997. Prefeitura de São João de Meriti Subsecretaria de Governo Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.		
ridas por L E I,		
R E S O L V E:		
E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2018, TATIANA MELLO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12795, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos da Juventude, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Direitos Humanos e Igualdade Racial.		
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2018.		
JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO		
P O R T A R I A Nº 3090/2018-SEMAD		
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,		
R E S O L V E:		
N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2018, ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES - Matrícula nº 14798, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos da Juventude, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Direitos Humanos e Igualdade Racial.		
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2018.		
JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO		
P O R T A R I A Nº 3091/2018-SEMAD		
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,		
R E S O L V E:		
E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2018, CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES CAMPANÃ - Matrícula nº 12201, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Técnica de Projetos Sociais da Mulher, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Direitos Humanos e Igualdade Racial.		
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de setembro de 2018.		
JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO		
DECISÃO – PROCESSO 1640/2017		
1 – Em virtude do requerimento do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 256.140,36(duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa SÓ ATLAS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA-ME, para lastrear a despesa requerida;		
2 - À SEMFAP, para providências de empenho;		
3 - À PGM para entrega da Nota de Empenho, considerando a faculdade prevista no art. 62 § 4º da Lei 8666/93, da substituição do termo de contrato pela nota de empenho, conforme parecer da Douta PGM a fl. 105.		
4 – Publique-se.		
São João de Meriti, 03 de outubro de 2018.		
JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal		
DECISÃO – PROCESSO 1645/2017		
1-À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 008/2018, vencido pela empresa, AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer uniformes de utilização diária dos servidores que executam serviços externos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;		
2 - À SEMFAP, para providências de empenho;		
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;		
4 – Publique-se.		
São João de Meriti, 03 de outubro de 2018		
JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal		
DECISÃO – PROCESSO 37237/2018		
1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a homologação da Concorrência Pública n.º 004/2018, vencido pela empresa FERNANDES E RENOVATO ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ciclovias no bairro Tomazinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;		
2 - À SEMFAP, para providências de empenho;		
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;		
4 – Publique-se.		
São João de Meriti, 06 de setembro de 2018.		
JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal		
DECRETO Nº 6158 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018		
“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”		
O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2172 de 28 de dezembro de 2017.		
D E C R E T A:		
Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:		
Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:		
PT ANULAÇÃO	ND	C.R FONTE REFORÇO

01.05.01.04.122.0008.2.010	33.90.39.01	165	100
2.000.000,00			
01.07.01.04.122.0008.2.077	31.90.11.05	267	100
1.100.000,00			
01.05.01.15.451.0188.1.540	44.90.51.02	175	123
200.000,00			
01.05.01.15.451.0188.1.541	44.90.51.02	176	123
500.000,00			
01.05.01.15.452.0130.3.099	44.90.51.02	200	124
200.000,00			
01.05.01.15.452.0188.1.536	44.90.51.02	215	124
900.000,00			
01.05.01.15.452.0124.1.298	44.90.51.01	801	100
700.000,00			
01.05.01.15.452.0126.2.158	33.90.39.01	798	100
100.000,00			
01.10.01.13.122.0008.2.218	33.90.39.01	433	100
500.000,00			
TOTAL.....	3.100.000,00	3.100.000,00	

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº 6159 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“Altera o Decreto nº 5.605, de 30 de dezembro de 2013”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Decreto nº 5.605, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.”

“Art.6º.....

§ 1º-No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.” (NR)

“Art. 6º.....

§ 1º-No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.” (NR)

“Art.9º.....

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência

da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado no Diário Oficial do Município; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 18 e 19.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 11 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 18 e 19.

§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.” (NR)

“Art. 11. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.” (NR)

“Art.20.....

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata mediante parecer prévio exarado pela Procuradoria Geral do Município de São João de Meriti.

Art. 2º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 5.605, de 30 de dezembro de 2013:

I - o inciso III e do artigo 7º;
II - o §2º do artigo 7º; e
III -o §6º do artigo 20.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 03 de Outubro de 2018.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
LAZER, DIREITOS HUMANOS
E IGUALDADE RACIAL

Ata da 4º reunião do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, realizada no dia 29 de agosto de 2018 às 14h no Centro de Referência de Direitos Humanos, sito à Av. Presidente Lincoln, 911, Edifício Antares, térreo, Loja Q, Vilar dos Teles, Vilar dos Teles, São João de Meriti, com os seguintes presentes: Margarete Mombrini, Bloco Cadore; Samuel Jesus, Centro Social Phenix; Josilene Maia dos Santos, Hospital da Mulher; Sônia Zuim da Silva, Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral; Milton R. de Souza, Associação Bom de Bola; Margareth dos Anjos Santos, SEMUAS; Gisele Santos Chagas, SEME; Ana Paula Ferreira da Silva, SEMTRACITE; Cátia Marília Vieira Nogueira e Vera Lúcia Pecaski Salviano, Pastoral da Criança; Ana Lúcia Ferreira (Iya Lúcia), Grupo de Mulheres Yepondá; Graciane Oliveira Costa e Regina Gmach, SUBSEMDHIR; Dra. Ana Gabriela F. B. Espozel, MPRJ e Dra. Raquel Chrispino, TJRJ. A reunião se iniciou às 14h30min com os seguintes pontos de pauta: 1) Boas vindas; 2) Aprovação do Regimento Interno; 3) Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 20 de junho e 25 de julho; 4)Aprovação da arte da Imagem de Identificação do comitê e do Banner; 5) Capacitação promovida pela Dra Ana Gabriela sobre Paterindade; 6) Estudo de Caso e 7) Informes e Assuntos Gerais. 1) Graciane Oliveira, inicia a reunião agradecendo a presença de todos para em seguida prosseguir com uma breve apresentação dos presentes conforme sugestão da Dra. Raquel. 2) O regimento Interno foi aprovado por unanimidade feita as alterações mediante argumentação da Graciane Oliveira em relação ao artigo 16º, que passará a constar que “as deliberações do Comitê dependem da aprovação do no mínimo ½ (um meio) de seus membros”, ou seja a metade dos componentes Titulares do Comitê, ou na ausência destes, seus su-

plentes. Além desta pontuação, não houve mais ressalvas. 3) As atas das reuniões de 20 de junho e 25 de julho foram aprovadas sem ressalvas. 4) A arte elaborada para a identificação do Comitê foi aprovada pelos presentes na reunião, porém a arte criada para ser reproduzida enquanto Banner, a ser utilizado pelas entidades da sociedade civil do Comitê, não foi aprovada, sendo necessário o ajuste e redefinição. 5) Dra. Ana Gabriela apresentou uma palestra explicativa a respeito da temática de paternidade, explicitando alguns indicativos, destacando leis relacionadas ao assunto, mencionando sobre a paternidade biológica e a socioafetiva e sobre o Provimento nº 63 do CNJ, que evidencia sobre o reconhecimento da paternidade socioafetiva nos cartórios, elucidando as dúvidas despertadas e abordando sobre o trabalho realizado pela mesma, enquanto Promotora do Ministério Público nesse viés. 6) Neste ponto de pauta contamos com o relato da Ana Lúcia Ferreira (Iya Lúcia). 7)Foi informado de forma breve sobre a reunião do Grupo de Trabalho dos Município- Gt, dos representantes dos Comitês que aconteceu no dia 22 de agosto, onde foram repassadas algumas informações, como: a emissão do RG com o Nome Social, a declaração de hiposuficiência para emissão da segunda via de documentações, onde a Defensoria Pública não será responsável por esta incumbência. No caso dos postos do Detran, essa declaração será preenchida de próprio punho pelo solicitante. A Gisele da Secretaria de Educação- SEME verbalizou sobre a iniciativa de trazer para o Município o Projeto de Identificação das crianças nas escolas, com vista à emissão de carteira de identidade desse público específico. Em continuidade, Gisele relata que foi buscar junto a Dra. Ana Gabriela mais informações a respeito deste Projeto, que resultou no agendamento de uma reunião no Ministério Público do Rio de Janeiro, a fim de verificar a possibilidade de execução no município de São João de Meriti. No dia 3 de agosto aconteceu a Reunião no MP/RJ, estando presente a Dra. Ana Gabriela, Gisele, Graciane e outra representante da SEME, ficando pactuado que o Projeto Piloto seria realizado na Creche Municipal Lindaura Amorim. Gisele menciona que os profissionais da creche já estão envolvidos com os procedimentos para a realização deste feito. Foi informado também neste ponto de pauta, sobre a capacitação que irá acontecer no dia 05 de setembro de 10 às 15h, para todos os componentes do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de São João de Meriti e os profissionais envolvidos no trabalho sobre essa temática no Município de São João. A Capacitação será promovida pela Karla Ferreira representante da Subsecretaria de Direitos Humanos, Justiça e Cidadania do Estado do Rio de Janeiro e será realizado no Auditório do Centro Cultural Meritiense, localizado na Rua Panamense, Nº 23/76 Vilar dos Teles. Sem mais assuntos a tratar a reunião se encerrou às 16h20min e eu, Graciane Oliveira lavrei a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 04

RIVAN CONSTRUTORA LTDA – EPP GRADUAL torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Instalação Nº. 0155/2018, com validade até 11 de Junho de 2019, para instalar a atividade de Construção de duas creches denominadas Creche I e Creche II, situada entre a Rua La Paz e Avenida São Paulo / Bairro Trio de Ouro (Vilar dos Teles), do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 36000/2018). SENDAS S/A torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 307/2018, com validade até 03 de Setembro de 2023, para operar a atividade de Torrefação, moagem e empacotamento de café, situado à: Rua João Antônio Sendas Nº 286 Bloco 01/ Bairro Centro / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 15931/2016). WSG USINAGEM LTDA-ME torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 266/2018, com validade até 15 de Janeiro 2023, para operar a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, situado à Rua Telefônica Nº 29 / Bairro Jardim Metrópole / do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 13521/2015).

CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE VILLAR LTDA EPP torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 0294/2018, com validade até 13 de Junho 2023, para operar a atividade de Clínica médica situado à: Avenida Comendador Teles nº 1.533 / Vilar dos Teles / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 12494/2015).

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 0285/2018, com validade até 03 de Abril de 2023, para operar a atividade de Depósito e Canteiro de Obra para Apoio Administrativo, situado à Estrada São João Caxias, Nº 2.000 / Bairro Parque Juriti / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 1001/2011). CENTRO MÉDICO JMR LTDA – ME torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 301/2018, com validade até 04 de Julho de 2023, para operar a atividade de Clínica Médica ambulatorial com consultas, exames de Raio-X e coleta de exames laboratoriais, situado à Rua : Araci Nº 826 / Bairro Éden / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 228251/2017).

ISOMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 0238/2017, com validade até 10 de Agosto de 2022, para operar a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, situado na Rua da Matriz, Nº 3.500 no Bairro Coelho da Rocha do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 1128/2012).

ALPHA LIMP SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI – ME torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Simplificada Nº. 0214/2018, com validade até 27 de Março de 2023, para operar a atividade de Lavanderia industrial sem tingimento, situado na Rua Ceci, Nº. 1879 / Bairro Éden / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 5975/2015).

INTER JAPAN VEICULOS LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 300/2018, com validade até 09 de Julho de 2023, para operar a atividade de Comércio varejista de automóveis novos e seminovos, com serviços de lanternagem, funilaria, pintura lavagem, lubrificação e reparação mecânica, situado na Rua Maria Soares Sendas Nº. 205, Área 4-E Parte / Bairro Parque José Bonifácio / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3898/2014).

TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Operação Nº. 306/2018, com validade até 13 de Agosto de 2023, para operar a atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos

Alimentícios, com refeitório, padaria e sistema de tratamento de esgoto sanitários, situado à Praça Rufino Gonçalves, Nº. 124 – Loja / Bairro Coelho da Rocha / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 1507/2012).

CEPRANO AUTOVETTURE DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 305/2018, com validade até 09 de Julho de 2023, para operar a atividade de Posto de Abastecimento de Gás Natural Veicular (GNV), situado na Rua São João Batista, Lote 442 / Bairro Centro / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 16807/2011).

PINOS AUTO LUBRIFICANTES LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 0298/2018, com validade até 23 de Maio de 2023, para operar a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Av. Presidente Kennedy S/N, Lt. 33, Qd. 44 / Bairro Vila Juran-dir / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3125/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 184/2018, com validade até 30 de Julho de 2020, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para Repavimentação e reparação do sistema de drenagem pluvial da Rua Sargento Jorge Monsorens entre as Ruas Dr. Luis Sobral e Bento Siqueira, situado na Rua Sargento Jorge Monsorens entre as Ruas Dr. Luis Sobral e Bento Siqueira, no Bairro São Mateus do Município São João de Meriti (Processo Nº. 41151/2018).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0181/2018, com validade até 06 de Junho de 2020, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para construção de duas creches, denominadas Creche I e Creche II com um pavimento, e sistema de tratamento de esgoto sanitário, com área construída total de 749,11 m2 cada unidade, localizadas entre a Rua La Paz e Avenida São Paulo, Lote 01, Bairro Trio de Ouro (Vilar dos Teles) no município de São João de Meriti (Processo Nº. 745/2013).

WANA WEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Operação Nº. 0286/2018, com validade até 16 de Abril de 2023, para operar a atividade de Indústria e comércio de Equipamentos de Proteção Individual e uniformes em geral, situado na Rua Mariana Mageli de Medeiros Nº.13,15 Parte / Bairro Jardim Meriti / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 31051/2018).

DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Prévia Nº. 0179/2018, com validade até 18 de Maio de 2020, aprovando projeto de implantação de dois viadutos e alças de acesso com melhorias físicas e operacionais no km 167,14 e

168,53 na altura da Rodovia BR 116/RJ. Totalizando 25.178,74 m2, situado nas ruas São João Batista, Rua Trevo, Estrada São João Caxias – para o viaduto localizado no km 167,14 e Senador Nereu Ramos, Estrada Arthur Antônio Sendas para o viaduto localizado no km 167,53 / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 37422/2018).

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Simplificada Nº. 0169/2015, com validade até 09 de Março 2019, para operar a atividade de entreposto de pescado, situado na Rua João Antônio Sendas, Nº. 286, Bloco 01 Parte II Bloco 02 A 05 / Bairro José Bonifácio / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3848/2011).

VILARCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Operação Nº. 0248/2017, com validade até 13 de Novembro de 2022, para operar a atividade de Serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, situado na Avenida Automóvel Clube, Nº. 2.832 Lj no Bairro Jardim José Bonifácio no Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8179/2016).

FERNANDES E RENOVATO ENGENHARIA EIRELI-ME torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Instalação Nº. 0152/2018, com validade até 13 de Março de 2023, para operar a atividade de Construção de quadra de esporte, situado na Rua Colorado esquina com a rua Estrela Dalva e Rua Coqueiros / Bairro Parque Araruama / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 33274/2018).

GRADUAL ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal de Instalação Nº. 0153/2018, com validade até 10 de Abril de 2023, para instalar a atividade de Reforma de Praça, situada na Rua Glória – Bairro Jardim Botânico, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 34454/2018).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0183/2018, com validade até 20 de Junho de 2020, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para construção e reforma de ciclovias em ruas no bairro Tomazinho na Av. Ana Brito Silva, entre as Avenidas Ana Brito Silva e Presidente Tancredo Neves e na Avenida Tancredo Neves, com 1,2 km extensão e 9.125,79 m2 de urbanização, situado: Av. Ana Brito Silva, entre as Avenidas Ana Brito Silva e Presidente Tancredo Neves e na Avenida Tancredo Neves / Bairro Tomazinho / Eden / do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 39404/2018).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0185/2018, com validade até 23 de Maio de 2019, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para Reforma da Praça Coelho, situado na Praça Coelhoinho no Bairro Coelho da Rocha do Município de São João de Meriti (Processo Nº 43128/2018).



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.946.278,55	22.749.206,40	21.208.329,77	82.732.062,11	23.703.849,11	26.268.192,36	27.737.680,93	33.950.194,02	28.570.376,31	28.934.832,75	28.942.576,18	21.338.830,64	273.082.408,73	195.916,28
Pessoal Ativo	21.498.913,01	17.296.564,32	15.737.656,95	66.553.979,99	23.703.849,11	20.747.228,14	22.231.572,48	28.449.961,48	23.045.148,22	23.371.288,51	22.801.061,74	15.780.037,52	301.217.461,57	195.916,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.495.785,56	13.761.289,19	13.297.286,66	52.867.407,26	20.199.911,99	17.540.008,80	18.688.403,21	24.431.492,36	19.970.517,02	19.689.547,09	19.453.533,41	13.412.963,01	251.808.145,56	129.445,60
Obrigações Patronais	3.003.127,45	3.535.275,13	2.449.570,29	13.686.572,73	3.503.937,12	3.207.219,34	3.543.169,27	4.018.469,12	3.074.631,20	3.681.741,52	3.347.528,33	2.367.074,51	49.409.316,01	66.470,68
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	5.447.365,54	5.445.639,08	5.463.469,82	16.168.415,29	0,00	5.520.964,22	5.506.108,45	5.500.232,54	5.525.228,09	5.563.543,74	6.141.514,44	5.558.793,12	71.841.274,33	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	3.595.258,95	3.599.670,70	3.601.183,38	10.656.200,11	0,00	3.620.030,76	3.621.140,20	3.625.566,64	3.620.214,65	3.630.234,76	3.978.936,98	3.589.429,32	47.137.866,45	0,00
Pensões	1.852.106,59	1.845.968,38	1.862.286,44	5.512.215,18	0,00	1.900.933,46	1.884.968,25	1.874.665,90	1.905.013,44	1.933.308,98	2.162.577,46	1.969.363,80	24.703.407,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	7.003,00	7.003,00	9.666,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.672,83	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.485.511,29	3.514.771,33	3.521.215,27	12.756.415,01	0,00	3.719.154,02	3.713.286,92	3.704.060,45	3.718.097,06	3.772.565,15	4.123.673,24	3.749.058,63	49.777.808,37	106.380,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	671.578,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.578,46	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.026,84	4.164.725,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169.752,72	106.380,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.485.511,29	3.514.771,33	3.516.188,43	7.920.110,67	0,00	3.719.154,02	3.713.286,92	3.704.060,45	3.718.097,06	3.772.565,15	4.123.673,24	3.749.058,63	44.936.477,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.460.767,26	19.234.435,07	17.687.114,50	69.975.647,10	23.703.849,11	22.549.038,34	24.024.394,01	30.246.133,57	24.852.279,25	25.162.267,20	24.818.902,94	17.589.772,01	323.304.600,36	89.536,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								528.828.516,23						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								528.828.516,23						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIId)								323.394.136,64		61,15%				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								285.567.398,76		54,00%				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								271.289.028,83		51,30%				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								257.010.658,89		48,60%				
Fonte:														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	528.828.516,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	528.828.516,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	323.394.136,64	61,15%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	285.567.398,76	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	271.289.028,83	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	257.010.658,89	48,60%

Fonte:

Nota:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017			2018			2018		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	61,6	7,6	2,5	59,1	63,3	9,3	54,0	61,2

SIGFIS - Versão 2018

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Data de Emissão: 02/10/2018 14:58h

Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 99.634

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	210.329.659,9	205.776.070,9	201.199.911,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	201.057.450,0	196.503.861,0	191.927.701,1	0,0
Interna	201.057.450,0	196.503.861,0	191.927.701,1	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	9.272.209,9	9.272.209,9	9.272.209,9	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	75.182.821,2	1.542.614,5	103.026,8	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	141.046.527,2	141.046.527,2	141.046.527,2	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	210.329.659,9	205.776.070,9	201.199.911,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	499.190.394,0	507.889.454,5	528.828.516,2	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	42,13 %	40,52 %	38,05 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	42,13 %	40,52 %	38,05 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	201.057.450,0	196.503.861,0	191.927.701,1	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	200.485.170,1	195.931.581,1	191.455.194,6	0,0
De Tributos	27.014.771,3	26.314.878,7	26.314.878,7	0,0
De Contribuições Sociais	173.470.398,8	169.616.702,4	165.140.315,9	0,0
Previdenciárias	173.470.398,8	169.616.702,4	165.140.315,9	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	572.279,9	572.279,9	472.506,5	0,0
Interna	572.279,9	572.279,9	472.506,5	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	65.863.706,0	139.503.912,7	140.943.500,4	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.134.263,9	104.134.263,9	104.134.263,9	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governador do Município

Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 59.634

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	6.929.270,5	6.929.270,5	6.929.270,5	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.929.270,5	6.929.270,5	6.929.270,5	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	6.929.270,5	6.929.270,5	6.929.270,5	0,0
Depósitos	6.929.270,5	6.929.270,5	6.929.270,5	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0

Alexandre Vitorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Gestão Financeira e Planejamento
Matr. 99.634

Pedro Henrique de Vasconcellos
Controlador
CRC RJ 102904/O-2
Matr. 10.120

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	499.190.394,0	507.889.454,5	528.828.516,2	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634

Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr. 10.120

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	528.828.516,23	—
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	—	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	84.612.562,60	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	37.017.996,14	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte :
Nota :Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 99.634Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Dr. João
Prefeito de São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:58h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		528.828.516,2	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		23.672,8	0,00 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		285.567.398,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		271.289.028,8	51,30 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		201.199.911,0	38,05 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		634.594.219,5	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		84.612.562,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		37.017.996,1	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte :
Nota :Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr: 99.634Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr: 10.120Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	94.589.360,0	94.589.360,0	64.315.846,3	67,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.290.000,0	30.290.000,0	28.493.589,2	94,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.205.000,0	1.205.000,0	1.040.553,9	86,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.640.000,0	37.640.000,0	22.432.798,9	59,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.949.860,0	16.949.860,0	7.445.547,7	43,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	594.500,0	594.500,0	382.606,0	64,36
Dívida Ativa dos Impostos	6.250.000,0	6.250.000,0	3.760.006,4	60,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.660.000,0	1.660.000,0	760.744,2	45,83
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	133.686.400,0	133.686.400,0	98.776.154,9	73,89
Cota-Parte FPM	45.536.000,0	45.536.000,0	32.829.704,4	72,10
Cota-Parte ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA	19.312.000,0	19.312.000,0	16.382.408,4	84,83
Cota-Parte ICMS	67.112.000,0	67.112.000,0	48.217.842,5	71,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.526.400,0	1.526.400,0	1.176.654,2	77,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	200.000,0	200.000,0	169.545,4	84,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,0	200.000,0	169.545,4	84,77
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	228.275.760,0	228.275.760,0	163.092.001,2	71,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	91.663.901,8	91.663.901,8	80.399.438,5	87,71
Provenientes da União	83.120.142,6	83.120.142,6	79.723.948,9	95,91
Provenientes dos Estados	8.386.559,2	8.386.559,2	655.408,7	7,81
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	157.200,0	157.200,0	20.080,9	12,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	91.663.901,8	91.663.901,8	80.399.438,5	87,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	129.985.252,2	148.694.762,5	124.568.254,2	83,77	97.372.805,2	65,49
Pessoal e Encargos Sociais	60.870.858,3	60.840.798,3	63.040.032,7	103,61	53.051.579,7	87,20
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	69.114.393,9	87.853.964,2	61.528.221,5	70,03	44.321.225,5	50,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.560.649,6	13.317.185,8	1.451.442,9	10,90	528.858,0	3,97
Investimentos	1.560.649,6	13.317.185,8	1.451.442,9	10,90	528.858,0	3,97
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	131.545.901,8	162.011.948,3	126.019.697,1	77,78	97.901.663,2	60,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (h)	% (h/iv)	Até 4º Bim/2018 (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	91.662.901,8	121.728.948,3	87.650.547,5	69,55	62.003.427,4	63,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	91.650.301,8	117.525.632,3	87.082.793,2	69,10	62.003.427,4	63,33
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	12.600,0	4.203.316,0	567.754,3	0,45	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	91.662.901,8	121.728.948,3	87.650.547,5	69,55	62.003.427,4	63,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	39.883.000,0	40.283.000,0	38.369.149,6	95,45	35.898.235,8	36,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 + 5)					22,01 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					11.434.435,6	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (VIII)			0,0	0,0	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (IX)			0,0	0,0	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	16.368.888,1	22.000.519,1	14.486.743,4	11,51	12.906.891,3	13,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.778.091,8	66.144.267,3	54.993.309,3	43,70	34.558.821,0	35,36
Suporte Profilático e Terapêutico	3.884.284,2	3.884.284,2	2.723.953,7	2,16	1.711.558,2	1,75
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.617.517,2	3.617.517,2	1.524.212,8	1,21	1.250.505,7	1,28
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	59.890.475,6	66.178.655,6	52.110.424,5	41,41	47.293.833,3	48,40
TOTAL	131.539.256,8	161.825.243,3	125.838.643,7	100,00	97.721.609,5	100,00

Fonte:

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	499.190.394,0	515.830.303,8	533.024.884,9	550.792.626,7	569.152.634,7	588.124.651,4	607.729.077,4	627.986.993,4	648.920.182,5	670.551.154,3	692.903.168,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:57h

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da GentePedro Henrique P. de Vasconcelos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Alexandre Vitorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

RF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		650.100.000,1			
Previsão Atualizada da Receita		650.100.000,1			
Receitas Realizadas		383.822.914,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		650.100.000,0			
Créditos Adicionais		33.301.770,1			
Dotação Atualizada		683.401.770,1			
Despesas Empenhadas		579.558.318,5			
Despesas Liquidadas		364.691.958,6			
Superavit Orçamentário		19.130.955,4			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		579.558.318,5			
Despesas Liquidadas		364.691.958,6			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		528.828.516,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		37.802.288,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		41.006.737,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-3.204.449,2			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-99.773,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	26.745.550,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		147.975.797,2	0,0	0,0	147.975.797,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		123.077.043,7	0,0	0,0	123.077.043,7
Poder Legislativo		98.993,0	0,0	0,0	98.993,0
TOTAL		271.151.833,9	0,0	0,0	271.151.833,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		24.809.184,6	25%	15,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		56.571.486,3	60%	43,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		38.369.149,6	15,0%	22,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:58h

Anexo 14 do RREO

Alexandre Vasconcellos de Oliveira
Secretário Municipal de
Planejamento e
Fazenda
Matr.: 99.634Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	622.944.666,3	622.944.666,3	90.497.863,1	14,5	365.398.630,0	58,7	257.546.036,3
RECEITAS CORRENTES	531.409.736,3	531.409.736,3	90.460.033,1	17,0	365.360.800,0	68,8	166.048.936,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	113.658.240,0	113.658.240,0	14.941.264,9	13,1	76.499.856,0	67,3	37.158.384,0
Impostos	94.589.360,0	94.589.360,0	12.818.255,2	13,6	64.315.846,2	68,0	30.273.513,8
Taxas	19.068.880,0	19.068.880,0	2.123.009,6	11,1	12.184.009,8	63,9	6.884.870,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.543.215,1	44.543.215,1	7.699.951,7	17,3	29.564.609,7	66,4	14.978.605,4
Contribuições Sociais	13.153.215,1	13.153.215,1	2.634.181,6	20,0	9.322.667,6	70,9	3.830.547,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	31.390.000,0	31.390.000,0	5.065.770,1	16,1	20.241.942,1	64,5	11.148.057,9
RECEITA PATRIMONIAL	2.032.589,0	2.032.589,0	171.343,7	8,4	457.695,8	22,5	1.574.893,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.915.589,0	1.915.589,0	171.343,7	8,9	446.862,2	23,3	1.468.726,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	117.000,0	117.000,0	0,0	0,0	10.833,6	9,3	106.166,4
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.361.032,1	367.361.032,1	65.487.388,3	17,8	242.748.303,0	66,1	124.612.729,1
Transferências da União e de suas Entidades	180.962.767,0	180.962.767,0	37.517.739,7	20,7	125.867.587,5	69,6	55.095.179,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	100.704.638,8	100.704.638,8	12.501.486,4	12,4	54.869.129,7	54,5	45.835.509,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	85.690.126,4	85.690.126,4	15.468.162,1	18,1	62.011.585,9	72,4	23.678.540,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	3.500,0	3.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.500,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.814.660,0	3.814.660,0	2.160.084,5	56,6	16.090.335,6	421,8	-12.275.675,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.040.000,0	2.040.000,0	897.816,2	44,0	3.048.720,4	149,4	-1.008.720,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.774.660,0	1.774.660,0	1.262.268,4	71,1	13.041.615,3	734,9	-11.266.955,3
RECEITAS DE CAPITAL	91.534.930,0	91.534.930,0	37.830,0	0,0	37.830,0	0,0	91.497.100,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	91.534.930,0	91.534.930,0	37.830,0	0,0	37.830,0	0,0	91.497.100,0
Transf. da União e de suas Entidades	91.534.930,0	91.534.930,0	37.830,0	0,0	37.830,0	0,0	91.497.100,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.155.333,8	27.155.333,8	5.491.691,9	20,2	18.424.284,0	67,8	8.731.049,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	650.100.000,1	650.100.000,1	95.989.555,0	14,8	383.822.914,0	59,0	266.277.086,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	650.100.000,1	650.100.000,1	95.989.555,0	14,8	383.822.914,0	59,0	266.277.086,1
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	650.100.000,1	650.100.000,1	95.989.555,0	14,8	383.822.914,0	59,0	266.277.086,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.155.333,8	27.155.333,8	5.491.691,9	20,2	18.424.284,0	67,8	8.731.049,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	27.155.333,8	27.155.333,8	5.491.691,9	20,2	18.424.284,0	67,8	8.731.049,8
Contribuições Sociais	27.155.333,8	27.155.333,8	5.491.691,9	20,2	18.424.284,0	67,8	8.731.049,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	27.155.333,8	27.155.333,8	5.491.691,9	20,2	18.424.284,0	67,8	8.731.049,8

Fonte :

Continua (2/3)

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120

Alexandre Victor de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 99.634

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LR, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	625.416.548,9	653.392.490,6	57.008.411,3	552.622.188,9	100.770.301,7	93.644.577,3	347.689.793,1	305.702.697,5	149.331.566,2
DESPESAS CORRENTES	497.691.422,5	598.139.775,4	49.557.077,2	537.381.269,9	60.758.505,5	89.669.548,3	340.134.378,2	258.005.397,2	148.165.979,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.074.185,5	332.485.015,5	4.676.029,0	322.940.534,7	9.544.480,8	49.057.833,1	213.941.870,5	118.543.145,0	119.547.149,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.194,0	727.194,0	12.300,0	593.494,0	133.700,0	127.792,3	360.675,6	366.518,4	100.199,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.436.043,1	264.927.566,0	44.868.748,1	213.847.241,2	51.080.324,8	40.483.922,8	125.831.832,2	139.095.733,8	28.518.630,9
DESPESAS DE CAPITAL	124.153.359,9	51.680.948,7	7.451.334,1	15.240.919,0	36.440.029,7	3.975.029,0	7.555.414,9	44.125.533,8	1.165.586,3
INVESTIMENTOS	119.029.621,9	42.783.210,7	4.486.246,9	7.119.830,7	35.663.380,0	2.233.824,6	2.729.290,9	40.053.919,8	34.488,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.123.738,0	8.897.738,0	2.965.087,3	8.121.088,2	776.649,8	1.741.204,4	4.826.123,9	4.071.614,1	1.131.097,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.571.766,5	3.571.766,5	0,0	0,0	3.571.766,5	0,0	0,0	3.571.766,5	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.683.451,1	30.009.279,5	1.240.271,9	26.936.129,6	3.073.149,9	4.074.156,0	17.002.165,5	13.007.114,0	6.209.027,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	650.100.000,0	683.401.770,1	58.248.683,2	579.558.318,5	103.843.451,6	97.718.733,3	364.691.958,6	318.709.811,5	155.540.593,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	650.100.000,0	683.401.770,1	58.248.683,2	579.558.318,5	103.843.451,6	97.718.733,3	364.691.958,6	318.709.811,5	155.540.593,9
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			19.130.955,4		228.282.320,1
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				579.558.318,5			383.822.914,0		383.822.914,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	22.916.951,1	26.614.451,1	240.271,9	23.541.301,2	3.073.149,9	3.490.915,2	14.669.202,3	11.945.248,8	5.536.234,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.748.581,1	25.546.081,1	240.271,9	22.716.301,2	2.829.779,9	3.343.591,4	14.127.507,6	11.418.573,5	5.398.840,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	168.370,0	1.068.370,0	0,0	825.000,0	243.370,0	147.323,8	541.694,7	526.675,3	137.394,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	1.766.500,0	3.394.828,4	1.000.000,0	3.394.828,4	0,0	583.240,8	2.332.963,2	1.061.865,2	672.793,0
INVESTIMENTOS	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.765.500,0	3.394.828,4	1.000.000,0	3.394.828,4	0,0	583.240,8	2.332.963,2	1.061.865,2	672.793,0
TOTAL	24.683.451,1	30.009.279,5	1.240.271,9	26.936.129,6	3.073.149,9	4.074.156,0	17.002.165,5	13.007.114,0	6.209.027,7

Fonte :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:55h

Anexo 1 do RREO

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Paulo Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120

Alexandre Vilelino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 99.634

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2018	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	625.416.548,9	653.387.490,7	57.008.411,3	552.622.189,0	95,4	100.765.301,8	93.644.577,3	347.689.793,0	95,3	305.697.697,7	0,0
Legislativa	15.129.921,1	15.279.648,1	189.998,9	13.651.154,6	2,4	1.628.493,6	2.641.564,3	10.062.912,7	2,8	5.216.735,4	
Ação Legislativa	15.129.921,1	15.279.648,1	189.998,9	13.651.154,6	2,4	1.628.493,6	2.641.564,3	10.062.912,7	2,8	5.216.735,4	
Administração	108.957.284,3	150.011.205,9	164.865,5	138.152.221,3	23,8	11.858.984,6	21.675.737,6	79.978.534,6	21,9	70.032.671,3	
Administração Geral	75.522.284,3	116.698.534,3	164.865,5	105.531.221,3	18,2	11.167.313,0	16.815.762,8	63.241.629,2	17,3	53.456.905,1	
Administração Financeira	2.005.000,0	1.891.671,6	0,0	1.200.000,0	0,2	691.671,6	0,0	553.365,1	0,2	1.338.306,5	
Controle Interno	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Formação de Recursos Humanos	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração de Concessões	31.421.000,0	31.421.000,0	0,0	31.421.000,0	5,4	0,0	4.859.974,8	16.183.540,3	4,4	15.237.459,7	
Segurança Pública	5.206.000,0	6.352.000,0	0,0	5.150.000,0	0,9	1.202.000,0	926.780,4	3.856.675,9	1,1	2.495.324,2	
Administração Geral	5.178.000,0	6.352.000,0	0,0	5.150.000,0	0,9	1.202.000,0	926.780,4	3.856.675,9	1,1	2.495.324,2	
Policimento	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Defesa Civil	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Informação e Inteligência	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Assistência Social	6.590.132,6	6.981.132,6	363.422,2	3.798.711,6	0,7	3.182.421,0	591.718,3	2.445.543,8	0,7	4.535.588,8	
Administração Geral	282.000,0	466.000,0	-36.417,9	171.150,4	0,0	294.849,6	28.668,3	73.675,9	0,0	392.324,1	
Formação de Recursos Humanos	190.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0	
Assistência ao Idoso	96.000,0	96.000,0	0,0	0,0	0,0	96.000,0	0,0	0,0	0,0	96.000,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	84.253,0	154.253,0	0,0	105.840,0	0,0	48.413,0	16.640,0	49.920,0	0,0	104.333,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	499.000,0	519.000,0	0,0	280.000,0	0,0	239.000,0	0,0	280.000,0	0,1	239.000,0	
Assistência Comunitária	5.273.879,5	5.570.879,5	399.840,1	3.241.721,2	0,6	2.329.158,4	546.410,0	2.041.947,9	0,6	3.528.931,7	
Serviços Urbanos	165.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Previdência Social	86.330.730,1	86.330.730,1	13.350,8	82.293.304,5	14,2	4.037.425,6	12.130.238,5	41.006.737,6	11,2	45.323.992,5	
Administração Geral	7.231.287,9	7.231.287,9	13.350,8	3.201.862,3	0,6	4.029.425,6	429.930,9	1.690.353,0	0,5	5.540.934,9	
Previdência do Regime Estatutário	79.099.442,2	79.099.442,2	0,0	79.091.442,2	13,6	8.000,0	11.700.307,6	39.316.384,6	10,8	39.783.057,6	
Saúde	128.751.296,8	159.068.783,3	13.411.846,6	123.672.073,6	21,3	35.396.709,6	20.305.701,9	96.428.266,5	26,4	62.640.516,8	
Administração Geral	57.484.515,6	63.804.195,6	2.381.285,5	50.426.854,5	8,7	13.377.341,1	7.620.352,1	46.366.737,2	12,7	17.437.458,4	
Atenção Básica	16.053.888,1	21.685.519,1	1.300.724,4	14.171.743,4	2,4	7.513.775,7	3.147.917,4	12.638.965,0	3,5	9.046.554,1	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.778.091,8	66.144.267,3	9.372.796,2	54.993.309,3	9,5	11.150.958,0	8.762.065,0	34.558.821,0	9,5	31.585.446,3	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.884.284,2	3.884.284,2	247.822,7	2.723.953,7	0,5	1.160.330,5	459.154,4	1.711.558,2	0,5	2.172.726,0	
Vigilância Epidemiológica	3.449.517,2	3.449.517,2	109.217,8	1.356.212,8	0,2	2.093.304,4	316.213,0	1.152.185,1	0,3	2.297.332,1	
Serviços Urbanos	101.000,0	101.000,0	0,0	0,0	0,0	101.000,0	0,0	0,0	0,0	101.000,0	
Trabalho	1.736.001,5	71.001,5	0,0	0,0	0,0	71.001,5	0,0	0,0	0,0	71.001,5	
Administração Geral	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Relações de Trabalho	360.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	
Empregabilidade	1.339.001,5	48.001,5	0,0	0,0	0,0	48.001,5	0,0	0,0	0,0	48.001,5	
Fomento ao Trabalho	32.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:55h

Anexo II do RREO

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da GenteAlexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
Educação	127.478.471,8	127.332.281,8	15.640.635,5	107.762.895,1	18,6	19.569.386,8	17.138.229,4	65.683.699,5	18,0	61.648.582,4
Administração Geral	10.825.015,0	17.455.035,0	2.757.906,5	15.608.190,1	2,7	1.846.844,9	1.706.301,3	7.182.864,6	2,0	10.272.170,4
Ensino Fundamental	88.233.190,0	81.008.650,2	9.413.603,5	67.529.361,1	11,7	13.479.289,0	10.705.444,3	42.994.904,5	11,8	38.013.745,6
Educação Infantil	21.519.100,0	22.585.719,8	2.944.044,6	20.207.369,2	3,5	2.378.350,6	4.007.123,0	12.599.280,5	3,5	9.986.439,3
Educação de Jovens e Adultos	2.633.605,0	2.105.605,0	390.695,9	1.553.460,3	0,3	552.144,8	239.724,1	1.060.198,8	0,3	1.045.406,3
Educação Especial	4.267.561,8	4.177.271,8	134.385,0	2.864.514,4	0,5	1.312.757,4	479.636,7	1.846.451,0	0,5	2.330.820,8
Cultura	364.498,0	2.315.498,0	160.768,0	792.342,1	0,1	1.523.155,9	230.000,0	598.563,0	0,2	1.716.935,0
Administração Geral	1.000,0	2.000.000,0	160.768,0	792.342,1	0,1	1.207.657,9	230.000,0	598.563,0	0,2	1.401.437,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão Cultural	362.498,0	315.498,0	0,0	0,0	0,0	315.498,0	0,0	0,0	0,0	315.498,0
Direitos da Cidadania	42.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Custódia e Reintegração Social	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	41.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Urbanismo	48.842.111,2	68.830.428,1	22.088.306,9	55.436.319,4	9,6	13.394.108,8	12.538.737,7	32.358.161,2	8,9	36.472.266,9
Infra-estrutura Urbana	5.239.784,0	3.196.784,0	0,0	1.500.000,0	0,3	1.696.784,0	988.443,1	988.443,1	0,3	2.208.340,9
Serviços Urbanos	42.905.947,2	66.489.264,1	22.088.306,9	53.936.319,4	9,3	12.552.944,8	11.550.294,6	31.369.718,1	8,6	35.119.546,0
Desporto Comunitário	695.380,0	-855.620,0	0,0	0,0	0,0	-855.620,0	0,0	0,0	0,0	-855.620,0
Lazer	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação Urbana	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento	74.430.748,0	15.230.893,7	1.998.779,8	11.293.871,1	1,9	3.937.022,6	2.935.492,2	9.087.641,6	2,5	6.143.252,1
Infra-estrutura Urbana	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	74.425.748,0	15.230.893,7	1.998.779,8	11.293.871,1	1,9	3.937.022,6	2.935.492,2	9.087.641,6	2,5	6.143.252,1
Gestão Ambiental	563.000,0	489.000,0	0,0	0,0	0,0	489.000,0	0,0	0,0	0,0	489.000,0
Administração Geral	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Defesa Civil	86.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	228.000,0	219.000,0	0,0	0,0	0,0	219.000,0	0,0	0,0	0,0	219.000,0
Controle Ambiental	193.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Recursos Hídricos	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ciência e Tecnologia	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	108.000,0	93.000,0	0,0	0,0	0,0	93.000,0	0,0	0,0	0,0	93.000,0
Promoção Comercial	106.000,0	93.000,0	0,0	0,0	0,0	93.000,0	0,0	0,0	0,0	93.000,0
Turismo	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:55h

Anexo II do RREO

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr: 99.634

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
Energia	1.435.572,7	1.435.572,7	0,0	667.572,7	0,1	768.000,0	76.238,2	200.540,4	0,1	1.235.032,3
Energia Elétrica	1.435.572,7	1.435.572,7	0,0	667.572,7	0,1	768.000,0	76.238,2	200.540,4	0,1	1.235.032,3
Transporte	2.024.000,0	2.038.000,0	750,0	1.234.636,9	0,2	803.363,1	586.842,1	793.212,9	0,2	1.244.787,1
Administração Geral	4.000,0	18.000,0	750,0	750,0	0,0	17.250,0	750,0	750,0	0,0	17.250,0
Transporte Rodoviário	2.020.000,0	2.020.000,0	0,0	1.233.886,9	0,2	786.113,1	586.092,1	792.462,9	0,2	1.227.537,1
Desporto e Lazer	11.576.849,0	1.380.382,9	0,0	0,0	0,0	1.380.382,9	0,0	0,0	0,0	1.380.382,9
Desporto Comunitário	11.574.849,0	1.380.382,9	0,0	0,0	0,0	1.380.382,9	0,0	0,0	0,0	1.380.382,9
Lazer	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos especiais	5.339.932,0	9.635.932,0	2.975.687,3	8.717.086,3	1,5	918.845,7	1.867.296,7	5.189.303,5	1,4	4.446.628,5
Serviço da Dívida Interna	5.339.932,0	9.635.932,0	2.975.687,3	8.717.086,3	1,5	918.845,7	1.867.296,7	5.189.303,5	1,4	4.446.628,5
Reserva de Contingência	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Reserva de Contingência	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.683.451,1	30.014.279,4	1.240.271,9	26.936.129,5	4,6	3.078.149,9	4.074.155,9	17.002.165,6	4,7	13.012.113,8
TOTAL (III) = (I + II)	650.100.000,0	683.401.770,1	58.248.683,2	579.558.318,5	100,00	103.843.451,6	97.718.733,3	364.691.958,6	100,00	318.709.811,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.683.451,1	30.014.279,4	1.240.271,9	26.936.129,5	4,6	3.078.149,9	4.074.155,9	17.002.165,6	4,7	13.012.113,8
Administração	8.165.499,0	10.288.499,0	0,0	8.786.449,0	1,5	1.502.050,0	1.594.704,9	6.335.936,6	1,7	3.952.562,5
Administração Geral	8.165.499,0	10.288.499,0	0,0	8.786.449,0	1,5	1.502.050,0	1.594.704,9	6.335.936,6	1,7	3.952.562,5
Saúde	2.787.960,0	2.756.460,0	0,0	2.166.570,0	0,4	589.890,0	184.835,5	1.293.343,1	0,4	1.463.116,9
Administração Geral	2.304.960,0	2.273.460,0	0,0	1.683.570,0	0,3	589.890,0	163.365,2	927.096,2	0,3	1.346.363,9
Atenção Básica	315.000,0	315.000,0	0,0	315.000,0	0,1	0,0	7.258,7	267.926,4	0,1	47.073,6
Vigilância Epidemiológica	168.000,0	168.000,0	0,0	168.000,0	0,0	0,0	14.211,7	98.320,6	0,0	69.679,4
Educação	11.771.500,0	12.482.500,0	240.271,9	11.739.660,2	2,0	742.839,8	1.560.308,1	6.483.256,6	1,8	5.999.243,5
Administração Geral	236.000,0	716.000,0	271,9	706.271,9	0,1	9.728,1	136.380,5	541.462,3	0,1	174.537,8
Ensino Fundamental	8.720.000,0	8.670.000,0	200.000,0	8.118.388,2	1,4	551.611,8	1.028.944,0	4.293.562,3	1,2	4.376.437,7
Educação Infantil	2.232.200,0	2.263.200,0	20.000,0	2.220.000,0	0,4	43.200,0	300.834,1	1.254.002,8	0,3	1.009.197,2
Educação de Jovens e Adultos	236.800,0	336.800,0	0,0	210.000,0	0,0	126.800,0	32.534,9	136.195,8	0,0	200.604,2
Educação Especial	346.500,0	496.500,0	20.000,0	485.000,0	0,1	11.500,0	61.614,5	258.033,5	0,1	238.466,5
Urbanismo	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Energia	23.622,0	23.622,0	0,0	23.622,0	0,0	0,0	3.742,8	14.971,4	0,0	8.650,6
Energia Elétrica	23.622,0	23.622,0	0,0	23.622,0	0,0	0,0	3.742,8	14.971,4	0,0	8.650,6
Encargos especiais	1.933.870,0	4.463.198,4	1.000.000,0	4.219.828,4	0,7	243.370,0	730.564,6	2.874.657,9	0,8	1.588.540,4
Serviço da Dívida Interna	1.933.870,0	4.463.198,4	1.000.000,0	4.219.828,4	0,7	243.370,0	730.564,6	2.874.657,9	0,8	1.588.540,4

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:55h

Anexo II do RREO

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
governo que cuida da GentePedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Alexandre Vitorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.959.313,1	38.124.889,5	56.785.404,0	58.354.935,1	58.119.580,2	57.181.157,8	48.888.242,5	45.079.236,9	43.577.462,4	41.230.989,0	57.233.047,3	38.120.731,3	585.654.989,1	531.409.736,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.933.134,8	6.249.759,9	8.094.734,0	14.048.446,6	12.974.691,2	17.480.341,9	9.808.853,5	9.143.062,4	5.460.362,7	6.691.279,4	6.911.790,4	8.028.474,5	111.825.942,3	113.658.240,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.589.092,4	1.781.334,1	1.705.008,9	1.348.921,3	5.858.006,5	11.422.449,4	3.730.115,5	2.941.826,1	1.855.655,2	1.804.646,7	2.045.289,1	2.495.470,1	38.577.815,3	36.680.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.639.888,4	2.965.442,0	3.234.033,8	2.559.112,5	4.045.611,3	2.443.324,4	2.966.175,5	3.188.518,4	1.715.569,1	3.086.881,8	3.026.570,9	3.205.620,1	36.074.748,2	39.750.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	117.472,5	55.035,9	195.687,2	154.588,3	224.123,2	77.098,2	60.147,5	153.040,2	101.746,0	150.674,5	75.917,3	197.821,5	1.563.352,3	1.209.500,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	748.377,0	615.742,1	2.213.822,7	9.421.252,2	744.039,0	1.208.694,2	1.208.786,6	983.374,1	679.582,7	847.505,0	888.374,8	885.191,4	20.444.741,8	16.949.860,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.304,5	832.216,8	746.181,4	564.572,3	2.102.911,2	2.328.775,7	1.843.628,4	1.876.303,6	1.107.809,7	801.571,4	875.638,3	1.247.371,4	15.165.284,7	19.068.880,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.598.024,4	3.565.446,4	4.520.362,3	3.867.659,1	4.179.199,6	3.712.322,6	3.389.381,2	3.625.373,9	3.496.339,4	3.462.041,3	4.082.893,8	3.617.057,9	45.116.101,9	44.543.215,1
RECEITA PATRIMONIAL	206.831,7	96.374,5	12.271.980,7	93.692,5	63.993,7	54.642,1	65.625,2	44.134,3	25.098,3	32.858,6	130.776,4	40.567,3	13.126.575,3	2.032.589,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	206.831,7	87.306,5	205.730,3	77.530,0	63.993,7	51.933,7	62.916,8	41.425,9	22.389,9	32.858,6	130.776,4	40.567,3	1.024.260,8	1.915.589,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	9.068,0	12.066.250,4	16.162,5	0,0	2.708,4	2.708,4	2.708,4	2.708,4	0,0	0,0	0,0	12.102.314,5	117.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.997.979,1	28.004.823,4	31.713.349,0	39.888.360,1	33.401.605,6	35.384.027,5	34.800.428,9	30.956.954,4	31.998.786,6	29.895.013,4	45.023.393,7	25.357.740,1	398.422.461,8	367.361.032,1
Cota-Parte do FPM	3.522.319,7	3.991.793,6	2.433.716,1	9.571.988,7	4.014.277,5	5.247.916,2	3.533.899,3	3.705.178,3	4.547.153,9	4.257.193,4	5.408.555,7	2.115.530,0	52.349.522,4	49.721.000,0
Cota-Parte do ICMS	6.739.748,9	6.617.468,9	6.852.704,0	7.016.994,6	6.816.801,6	6.021.881,7	5.430.347,2	6.001.681,4	5.950.721,1	5.315.413,0	7.529.337,1	5.151.659,6	75.444.759,1	67.112.000,0
Cota-Parte do IPVA	710.232,2	513.394,9	332.631,4	449.171,1	4.371.920,5	3.799.103,6	2.805.002,0	2.419.194,4	855.057,1	634.707,5	845.401,3	652.022,0	18.387.838,0	19.312.000,0
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 87/1996	23.493,1	23.493,1	23.469,3	23.469,3	18.838,4	18.838,4	18.838,4	18.838,4	18.838,4	18.838,4	0,0	56.515,1	263.470,3	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	302.670,4	116.865,0	147.257,1	174.507,9	39.487,1	181.121,6	145.641,8	156.717,9	168.923,1	166.235,8	150.565,5	167.961,2	1.917.954,4	1.526.400,0
Transferências do FUNDEB	6.379.613,4	6.107.709,7	6.381.272,7	7.138.037,3	9.759.826,2	9.110.414,3	5.993.463,6	7.888.485,9	7.188.886,4	6.602.347,4	8.564.823,7	6.903.338,4	88.018.219,0	85.660.126,4
Outras Transferências Correntes	14.319.901,4	10.634.098,2	15.542.298,4	15.514.191,2	8.380.454,3	11.004.751,7	16.873.236,6	10.766.858,1	13.269.206,6	12.900.277,9	22.524.710,4	10.310.713,8	162.040.698,6	143.829.505,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.343,1	208.474,3	184.978,0	456.776,8	7.500.090,2	549.823,7	823.953,8	1.309.711,8	2.596.875,4	1.149.796,2	1.084.193,0	1.075.891,5	17.163.907,8	3.814.660,0
DEDUÇÕES (II)	3.097.266,6	3.213.413,5	3.896.726,8	4.254.757,6	12.667.566,0	4.949.082,8	4.172.819,6	4.939.478,9	4.067.370,5	3.717.993,5	4.447.165,1	3.402.832,0	56.826.472,9	14.806.815,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	837.573,8	960.810,5	1.938.771,3	1.289.203,6	1.680.815,3	966.804,1	958.302,9	1.184.643,9	1.020.814,6	877.105,1	1.589.341,4	1.044.840,2	14.349.026,7	13.153.215,1
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	7.171.419,4	165.063,3	231.084,6	679.432,5	161.382,5	241.541,4	0,0	322.069,8	8.971.993,5	1.653.600,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.259.692,8	2.252.603,0	1.957.955,5	2.965.554,0	3.815.331,3	3.817.215,4	2.983.432,1	3.075.402,5	2.885.173,4	2.599.347,0	2.857.823,7	2.035.922,0	33.505.452,7	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	39.862.046,5	34.911.476,0	52.888.677,2	54.100.177,5	45.452.014,2	52.232.075,0	44.715.422,9	40.139.758,0	39.510.091,9	37.512.995,5	52.785.882,2	34.717.899,3	528.828.516,2	516.602.921,2

Fonte :

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 528.828.516,23

SIGFIS - Versão 2018.

Dr. João de Meriti
Prefeito
Governo que cuida da Gente

Paulo Henrique de Vasconcelos
Secretário Municipal de
Finanças e Planejamento
Matr.: 10.120

Data de Emissão: 02/10/2018 14:56h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2018	Até 4º Bim/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.935.287,9	42.935.287,9	37.802.288,4	39.666.304,4		
Receita de Contribuições dos Segurados	13.153.215,1	13.153.215,1	9.322.667,5	9.905.410,8		
Civil	13.153.215,1	13.153.215,1	9.322.667,5	9.905.410,8		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.298.807,1	12.298.807,1	8.325.849,3	9.114.208,9		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	795.826,4	795.826,4	536.849,2	415.573,4		
Contribuição de Pensionista Civil	58.581,6	58.581,6	459.969,0	375.628,5		
Receita de Contribuições Patrimoniais	27.155.333,8	27.155.333,8	18.424.284,0	29.175.157,0		
Civil	27.155.333,8	27.155.333,8	18.424.284,0	29.175.157,0		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	27.155.333,8	27.155.333,8	18.424.284,0	29.175.157,0		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	972.079,0	972.079,0	338.388,9	585.736,6		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	972.079,0	972.079,0	338.388,9	585.736,6		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	1.654.660,0	1.654.660,0	9.716.948,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.653.600,0	1.653.600,0	8.971.993,6	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	1.060,0	1.060,0	744.954,4	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	42.935.287,9	42.935.287,9	37.802.288,4	39.666.304,4		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2018	4º Bim/2017	4º Bim/2018	4º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	86.330.730,1	86.330.730,1	82.293.304,5	59.312.267,7	41.006.737,6	39.064.991,3
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.164.521,4	4.164.521,4	3.201.862,3	2.136.348,7	1.690.353,0	1.622.758,2
Despesas Correntes	4.064.421,4	4.064.421,4	3.194.614,3	2.135.603,6	1.690.353,0	1.622.011,1
Despesas de Capital	100.100,0	100.100,0	7.248,0	745,1	0,0	745,1
PREVIDÊNCIA (VI)	82.166.208,7	82.166.208,7	79.091.442,2	57.175.919,0	39.316.384,6	37.442.235,1
Benefícios - Civil	79.094.442,2	79.094.442,2	79.091.442,2	57.175.919,0	39.316.384,6	37.442.235,1
Aposentadorias	52.117.442,2	52.117.442,2	52.115.442,2	37.312.919,0	25.695.553,3	24.519.075,9
Pensões	26.977.000,0	26.977.000,0	26.976.000,0	19.863.000,0	13.630.831,3	12.923.159,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	3.071.766,5	3.071.766,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.071.766,5	3.071.766,5	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	86.330.730,1	86.330.730,1	82.293.304,5	59.312.267,7	41.006.737,6	39.064.991,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	-43.395.442,2	-43.395.442,2	--	--	-3.204.449,2	601.313,1

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 4º Bim/2018			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 02/10/2018 14:56h

Anexo 4 do RREO

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr.: 59.834CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120São João de Meriti
Cidade que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 30/Jun/2018 (b)	Em 31/Ago/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	210.329.659,9	204.258.713,7	201.199.911,0
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	75.182.821,2	719.114,8	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	141.046.527,2	141.046.527,2	141.046.527,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	210.329.659,9	204.258.713,7	201.199.911,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	209.757.380,0	203.736.427,2	200.727.404,5
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	572.279,9	522.286,5	472.506,5
RESULTADO NOMINAL			
VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Ago/2018 (c - a)	
	-49.780,0	-99.773,4	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 30/Jun/2018	Em 31/Ago/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	-6.929.270,5	-6.929.270,5	-6.929.270,5
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	6.929.270,5	6.929.270,5	6.929.270,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	6.929.270,5	6.929.270,5	6.929.270,5
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	6.929.270,5	6.929.270,5	6.929.270,5

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634

Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr. 10.120

Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

Fonte :

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	556.649.481,1	383.338.221,8	355.334.590,8
Receitas Tributárias	113.658.240,0	76.499.856,0	71.984.556,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	36.680.000,0	32.153.458,6	26.915.835,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	39.750.000,0	23.676.271,6	23.276.657,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.209.500,0	1.040.568,3	2.274.679,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	16.949.860,0	7.445.547,7	6.285.646,3
Outras Receitas Tributárias	19.068.880,0	12.184.009,8	13.231.738,7
Receita de Contribuição	71.698.548,9	47.988.893,7	59.956.494,6
Receita Patrimonial Líquida	117.000,0	10.833,6	66.841,2
Receita Patrimonial	2.032.589,0	457.695,8	1.240.834,8
(-)Aplicações Financeiras	1.915.589,0	446.862,2	1.173.993,6
Transferências Correntes¹	367.361.032,1	242.748.303,0	221.427.738,8
Cota Parte FPM (80%)	49.721.000,0	25.250.153,4	32.134.997,7
Cota Parte ICMS (80%)	67.112.000,0	36.159.898,3	42.304.226,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	200.000,0	127.159,1	150.355,9
Outras Transferências Correntes	250.328.032,1	181.211.092,2	146.838.158,2
Demais Receitas Correntes	3.814.660,1	16.090.335,5	1.898.959,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	91.534.930,0	37.830,0	355.367,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	91.534.930,0	37.830,0	355.367,7
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	91.534.930,0	37.830,0	355.367,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	648.184.411,1	383.376.051,8	355.689.958,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	624.754.226,5	560.922.571,1	476.549.474,3	354.803.580,5	317.825.313,1
Pessoal e Encargos Sociais	358.031.096,6	345.656.835,9	308.092.251,2	228.069.378,1	208.550.436,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.795.564,0	1.418.494,0	2.955.237,1	902.370,3	1.563.112,9
Outras Despesas Correntes	264.927.566,0	213.847.241,2	165.501.985,9	125.831.832,2	107.711.763,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	622.958.662,5	559.504.077,1	473.594.237,2	353.901.210,2	316.262.200,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	55.075.777,1	18.635.747,4	28.734.992,7	9.888.378,1	21.378.991,9
Investimentos	42.783.210,7	7.119.830,7	6.939.444,6	2.729.290,9	4.253.073,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	12.292.566,4	11.515.916,6	21.795.548,1	7.159.087,1	17.125.918,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	42.783.210,7	7.119.830,8	6.939.444,6	2.729.291,0	4.253.073,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.571.766,5	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	669.313.639,7	566.623.907,9	480.533.681,8	356.630.501,2	320.515.273,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-21.129.228,6	-183.247.856,1	-124.843.723,3	26.745.550,6	35.174.685,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte :

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Alexandre Viana de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.534Rafael Viana
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Dr. João
Prefeito de São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SÃO JOÃO DE MERITI	20.832.111,5	40.745.084,3	0,0	0,0	61.577.195,8	204.432,5	12.689.150,8	0,0	0,0	12.893.583,3
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	16.925.053,9	27.087.244,1	0,0	0,0	44.012.298,0	12.767.338,5	8.237.451,4	0,0	0,0	21.004.789,9
INSTITUTO PREV SERV PÚBL SÃO JOÃO ME	6.929.270,5	0,0	0,0	0,0	6.929.270,5	40.009,6	0,0	0,0	0,0	40.009,6
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO	2.700.373,6	24.410.595,0	0,0	0,0	27.110.968,6	66.757.062,8	11.240.566,0	0,0	0,0	77.997.628,8
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL S JOAO M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP CONS AMB DES SUST S. J. MEI	43.644,4	540.792,1	0,0	0,0	584.436,5	427.006,9	0,0	0,0	0,0	427.006,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SÃO JOAO ME	407.195,4	1.043.443,1	0,0	0,0	1.450.638,5	495.458,2	325.134,5	0,0	0,0	820.592,7
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERI	-402.527,6	383.854,4	0,0	0,0	-18.673,2	2.662.907,6	3.330.679,0	0,0	0,0	5.993.586,6
LEGISLATIVO										
CAMARA SÃO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98.993,0	0,0	0,0	0,0	98.993,0
TOTAL (I)	47.435.121,7	94.211.013,0	0,0	0,0	141.646.134,7	83.453.209,1	35.822.981,7	0,0	0,0	119.276.190,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SÃO JOAO DE MERITI	211.035,4	1.562.556,7	0,0	0,0	1.773.592,1	0,5	0,0	0,0	0,0	0,5
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOÃO DE MERITI	782.027,0	563.544,8	0,0	0,0	1.345.571,8	0,0	3.268,6	0,0	0,0	3.268,6
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO	587.596,0	2.483.420,3	0,0	0,0	3.071.016,3	3.832.032,6	61.144,5	0,0	0,0	3.893.177,1
FUNDO ESP CONS AMB DES SUST S. J. MEI	726,0	122.335,1	0,0	0,0	123.061,1	0,0	1.354,0	0,0	0,0	1.354,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SÃO JOAO ME	3.925,5	5.144,6	0,0	0,0	9.070,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ILUM. PÚBLICA SÃO JOÃO DE MERI	3.674,9	3.676,2	0,0	0,0	7.351,1	2.045,7	0,0	0,0	0,0	2.045,7
TOTAL (II)	1.588.984,8	4.740.677,7	0,0	0,0	6.329.662,5	3.834.078,8	65.767,1	0,0	0,0	3.899.845,9
TOTAL (I + II)	49.024.106,5	98.951.690,7	0,0	0,0	147.975.797,2	87.287.287,9	35.888.748,8	0,0	0,0	123.176.036,7

Alexandre Victor de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr. 10.120Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	94.589.360,0	94.589.360,0	64.315.846,3	67,99
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.680.000,0	36.680.000,0	32.153.458,6	87,66
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.290.000,0	30.290.000,0	28.493.589,2	94,07
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.390.000,0	6.390.000,0	3.659.869,4	57,27
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.209.500,0	1.209.500,0	1.040.568,4	86,03
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.205.000,0	1.205.000,0	1.040.553,9	86,35
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,0	4.500,0	14,5	0,32
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.750.000,0	39.750.000,0	23.676.271,6	59,56
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.640.000,0	37.640.000,0	22.432.798,9	59,60
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.110.000,0	2.110.000,0	1.243.472,7	58,93
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.949.860,0	16.949.860,0	7.445.547,7	43,93
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.949.860,0	16.949.860,0	7.445.547,7	43,93
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	137.921.400,0	137.921.400,0	98.818.541,2	71,65
2.1-Cota-Parte FPM	49.721.000,0	49.721.000,0	32.829.704,4	66,03
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	45.536.000,0	45.536.000,0	32.829.704,4	72,10
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	2.445.000,0	2.445.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	1.740.000,0	1.740.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	67.112.000,0	67.112.000,0	48.217.842,5	71,85
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	250.000,0	250.000,0	211.931,7	84,77
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.526.400,0	1.526.400,0	1.176.654,2	77,09
2.5-Cota-Parte ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	19.312.000,0	19.312.000,0	16.382.408,4	84,83
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	232.510.760,0	232.510.760,0	163.134.387,5	70,16

Alexandre Victoriano de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.674Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governo que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	20.193.845,4	20.193.845,4	11.720.631,3	58,04
5.1-Transferências do Salário-Educação	20.184.785,4	20.184.785,4	9.448.322,5	46,81
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	2.254.882,3	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	9.060,0	9.060,0	17.426,5	192,35
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,0	35.000,0	623,2	1,78
6.1-Transferências de Convênios	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,0	25.000,0	623,2	2,49
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.228.845,4	20.228.845,4	11.721.254,5	57,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	24.069.647,3	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	7.579.551,0	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	12.057.944,2	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	42.386,3	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	294.163,6	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	4.095.602,2	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	85.972.126,4	85.972.126,4	62.031.470,0	72,15
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	85.660.126,4	85.660.126,4	62.011.585,9	72,39
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	312.000,0	312.000,0	19.884,1	6,37
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	85.660.126,4	85.660.126,4	37.941.938,6	44,29

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	242.000,0	51.225.320,2	167,49	26.694.390,9	1030,74
13.1-Com Educação Infantil	0,0	1.750.000,0	8.590.000,0	490,86	5.937.789,6	339,30
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	-1.508.000,0	42.635.320,2	1.827,28	20.756.601,3	376,43
14-OUTRAS DESPESAS	85.972.126,4	86.702.936,4	31.200.030,3	35,98	29.877.095,4	34,46
14.1-Com Educação Infantil	17.718.936,4	12.883.686,4	1.792.311,7	13,91	5.378.558,5	41,75
14.2-Com Ensino Fundamental	68.253.190,0	73.819.250,0	29.407.718,6	39,84	24.498.536,9	33,19
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	85.972.126,4	86.944.936,4	82.425.350,5	94,80	56.571.486,3	65,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	56.571.486,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	43,03
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	48,16
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	8,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

Alexandre Victorino de Oliveira
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 99.634Pedro Henrique P. de Vasconcellos
Contador
CRC-RJ 102904/O-2
Matr.: 10.120Dr. João
Prefeito São João de Meriti
Governador que cuida da Gente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.847.021,4	19.548.771,4	13.944.879,8	71,33	12.808.369,6	65,52
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.718.936,4	14.633.686,4	10.382.311,7	70,95	11.316.348,1	77,33
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.128.085,0	4.915.085,0	3.562.568,1	72,48	1.492.021,5	30,36
23-ENSINO FUNDAMENTAL	95.174.105,0	95.961.165,0	87.974.649,5	91,68	49.962.637,7	52,07
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	68.253.190,0	72.311.250,0	72.043.038,8	99,63	45.255.138,2	62,58
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.920.915,0	23.649.915,0	15.931.610,7	67,36	4.707.499,5	19,90
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	119.021.126,4	115.509.936,4	101.919.529,3	88,23	62.771.007,3	54,34
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					37.941.938,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					19.884,10	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					37.961.822,70	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					24.809.184,60	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					15,21	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.294.505,0	10.520.455,0	9.261.898,6	88,04	5.704.446,1	54,22
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	4.457.000,0	4.457.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.476.340,4	5.350.390,4	1.948.338,0	36,41	793.671,0	14,83
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	20.227.845,4	20.327.845,4	11.210.236,6	55,15	6.498.117,1	31,97
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	139.248.971,8	135.837.781,8	113.129.765,9	83,28	69.269.124,4	50,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

Cancelado em 2018 (g)

45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	62.011.585,90	9.448.322,50
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.884,10	17.426,50
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	62.031.470,00	9.465.749,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	62.031.470,00	9.465.749,00

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	6.199.521,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	4.707.499,50
Outras Despesas com Ensino	1.492.021,50

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

24.069.647,30

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)

0,00

Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

30.269.168,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

18,55

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT

43,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura da Cidade de São João de Meriti
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Relatório Municipal de Medicamentos Essenciais (MEMUME)

Farmacologias Responsáveis
- **Dra Natália Andrade Sousa de Araújo** – Coordenadora de Assistência Farmacêutica
- **Dra Simone Carolina Gross** - Farmacologia
- **Dra Glau Tereza Feres dos Reis** - Farmacologia
- **Dra Julia Rosa** - Farmacologia
- **Dra Fabiana Freitas Guedes** - Farmacologia

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS				
ITEM	MEDICAMENTO		APRESENTAÇÃO	LOCAL DE UTILIZAÇÃO
1	Acetilkisteína	200mg	Sachê	UBS
2	Acetilkisteína	40mg/ml	Suspensão oral	UBS
3	Aciclovir	200mg	Comprimido	UBS
4	Aciclovir	50mg/g	Creme	UBS
5	Aciclovir	250mg	Pó p/ sol injetável	USO HOSPITALAR
6	Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	USO HOSPITALAR / UBS
7	Ácido Ascórbico	100mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
8	Ácido Ascórbico	500mg	Comprimido	UBS
9	Ácido Fólico	5mg	Comprimido	UBS
10	Ácido Fólico	15mg	Comprimido	UBS
11	Ácido Tranexâmico	50mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
12	Ácidos Graxos Essenciais, Composição Composto De Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico, Componentes Linolêico, Lecitina De Soja, Apresentação Associados Com Vitaminas "A" E "E", Tipo Loção Oleosa.	100ml	Frasco	USO HOSPITALAR / UBS
13	Adenosina	3mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
14	Água destilada	10ml	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR / UBS
15	Água destilada	100ml	Frasco	USO HOSPITALAR
16	Água destilada	500ml	Frasco	USO HOSPITALAR
17	Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	UBS
18	Albendazol	40mg/ml	Suspensão oral	UBS
19	Albumina Humana	20% (10mg/50ml)	Frasco	USO HOSPITALAR
20	Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	UBS
21	Alfaeritropoetina	4000 UI/ml	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
22	Alopurinol	100mg	Comprimido	USO HOSPITALAR / UBS
23	Alopurinol	300mg	Comprimido	UBS
24	Alteplase	50mg, frasco com 2,3g pó liofilizado + frasco diluente 50ml	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
25	Ambroxol	6mg/ml 100ML	Xarope	UBS
26	Amicacina	250mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
27	Aminofilina	24mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
28	Aminofilina	100mg	Comprimido	USO HOSPITALAR / UBS
29	Amiodarona	200mg	Comprimido	USO HOSPITALAR / UBS
30	Amiodarona	50mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
31	Amitriptilina	25mg	Comprimido	UBS/CAPS
32	Amoxicilina	50mg/ml	Suspensão oral	UBS
33	Amoxicilina	500mg	Comprimido	UBS
34	Amoxicilina+Clavulanato de potássio	1g +200mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
35	Amoxicilina+Clavulanato de potássio	50mg+12,5mg/ml	Suspensão oral	UBS
36	Amoxicilina+Clavulanato de potássio	500mg+125mg	Comprimido	UBS
37	Ampicilina	1g	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
38	Anlodipino Besilato	5mg	Comprimido	UBS
39	Anlodipino Besilato	10mg	Comprimido	UBS
40	Atenolol	25mg	Comprimido	USO HOSPITALAR / UBS
41	Atenolol	50mg	Comprimido	USO HOSPITALAR / UBS
42	Atropina	0,25mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR

43	Azitromicina	40mg/ml	Suspensão oral	UBS
44	Azitromicina	500mg	Comprimido	UBS
45	Azitromicina intravenosa	500mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
46	Bensilato de atracúrio	10mg/ml	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
47	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
48	Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
49	Beractanto suspensão intratraqueal	25mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
50	Bicarbonato de sódio	8,4% 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
51	Bicarbonato de sódio	8,4% 250ml	Frasco	USO HOSPITALAR
52	Biperideno	2mg	Comprimido	UBS/CAPS
53	Bromazepam	3mg	Comprimido	Processos administrativos
54	Bromazepam	6mg	Comprimido	Processos administrativos
55	Brometo de rocurnônio	10mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
56	Bromoprida	4mg/ml	Frasco	UBS
57	Bromoprida	10mg	Comprimido	UBS
58	Bromoprida	5mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
59	Budesonida	50mcg	Aerossol nasal	UBS
60	Budesonida	0,25mg/ml	Flaconete	USO HOSPITALAR
61	Bupivacaína 5mg/ml + glicose 80mg/ml	5mg/ml + 80mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
62	Captopril	25mg	Comprimido	USO HOSPITALAR / UBS
63	Carbamazepina	200mg	Comprimido	UBS/CAPS
64	Carbamazepina	20mg/ml 100ml	Xarope	UBS/CAPS
65	Carbidopa + levodopa	250+25mg	Comprimido	UBS
66	Carbonato De Cálcio	500 mg	Comprimido	UBS
67	Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	CAPS
68	Caverdólol	3,125mg	Comprimido	UBS
69	Caverdólol	6,25 mg	Comprimido	UBS
70	Caverdólol	12,5mg	Comprimido	UBS
71	Cefalexina	50mg/ml	Suspensão oral	UBS
72	Cefalexina	500mg	Comprimido	UBS
73	Cefalotina	1g	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
74	Cefazolina	1g	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
75	Cefepime	1g	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
76	Ceftiaxona	1g	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
77	Cetoconazol	200mg	Comprimido	UBS
78	Cetoprofeno (intramuscular)	50mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
79	Cetoprofeno (intravenoso)	100mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
80	Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	UBS
81	Ciprofloxacino	2mg/ml	Bolsa	USO HOSPITALAR
82	Clarithromicina	500mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
83	Clarithromicina	500mg	Comprimido	UBS
84	Clindamicina	150mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
85	Clonazepam	0,5mg	Comprimido	UBS/CAPS
86	Clonazepam	2mg	Comprimido	UBS/CAPS
87	Clonazepam	2,5mg/ml	Solução oral	UBS/CAPS
88	Clonidina	0,10mg	Comprimido	USO HOSPITALAR
89	Clonidina	150mcg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
90	Clopidogrel	75mg	Comprimido	UBS/PAM
91	Cloreto de Potássio	10% 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
92	Cloreto De Sódio	0,9% 10ml	Frasco	USO HOSPITALAR
93	Cloreto De Sódio	0,9% 100ml	Frasco	USO HOSPITALAR
94	Cloreto De Sódio	0,9% 250ml	Frasco	USO HOSPITALAR
95	Cloreto De Sódio	0,9%500ml	Frasco	USO HOSPITALAR
96	Cloreto De Sódio	10%10ml	Frasco	USO HOSPITALAR
97	Cloreto De Sódio	20% 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
98	Clorpromazina	100mg	Comprimido	UBS/CAPS
99	Clorpromazina	25mg	Comprimido	UBS/CAPS
100	Clorpromazina	40mg/ml	Gotas	UBS/CAPS
101	Colagenase	0,6 UI/g	Pomada	USO HOSPITALAR/UBS/CAPS
102	Complexo B	20ml	Frasco	UBS
103	Complexo B		Comprimido	UBS
104	Complexo B (dexpantenol 6mg, nicotinamida 40mg, piridoxina 4mg, riboflavina 2mg, tiamina 8mg)	2ml	Ampola	USO HOSPITALAR
105	Deslanosídeo	0,2mg/ml	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
106	Dexametasona	0,10%	Crema	UBS
107	Dexametasona	4mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR

108	Dexclorfeniramina	0,4mg/ml	Xarope	UBS
109	Dexclorfeniramina,	2mg	Comprimido	UBS
110	Diazepam	5mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS/CAPS
111	Diazepam	10mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS/CAPS
112	Diazepam	5mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR/UBS/CAPS
113	Diclofenaco de potassico	25mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
114	Diclofenaco de sódico	25mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
115	Diclofenaco sódico	50mg	Comprimido	UBS
116	Digoxina	0,25mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS
117	Dipirona sódica	500mg	Comprimido	UBS
118	Dipirona sódica	500mg/ml	Gotas	UBS
119	Dipirona sódica	500mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
120	Divalproato de sódio	500mg	Comprimido	UBS/CAPS
121	Dobutamina Cloridrato	12,5mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
122	Dopamina	5mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
123	Enalapril	5mg	Comprimido	UBS
124	Enalapril	10mg	Comprimido	UBS
125	Enoxaparina	20mg/0,2ml	Solução Injetável- seringa pré-enchida	USO HOSPITALAR
126	Enoxaparina	40mg/0,4ml	Solução Injetável- seringa pré-enchida	USO HOSPITALAR
127	Enoxaparina	60mg/0,6ml	Solução Injetável- seringa pré-enchida	USO HOSPITALAR
128	Enoxaparina	80mg/0,8ml	Solução Injetável- seringa pré-enchida	USO HOSPITALAR
129	Epinefrina	1mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
130	Eritromicina	500mg	Comprimido	UBS
131	Escopolamina associada a dipirona	4mg+500mg	Ampola	USO HOSPITALAR
132	Escopolamina Butilbrometo	10mg	Comprimido	UBS
133	Escopolamina Butilbrometo	20mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
134	Espironolactona	25mg	Comprimido	UBS
135	Etilefrina	10mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
136	Etomidato	2mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
137	Fenitoína	50mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR/UBS/CAPS
138	Fenitoína sódica	100mg	Comprimido	UBS/CAPS
139	Fenobarbital	100mg	Comprimido	UBS/CAPS
140	Fenobarbital	40mg/ml	Gotas	UBS/CAPS
141	Fenobarbital	100mg/ml	Ampola	UBS/CAPS/PAM
142	Fenoterol Bromidrato	5mg/ml	Frasco	UBS/PAM
143	Fentanila	50 mcg/ml 5ml	Ampola	USO HOSPITALAR
144	Fentanila	50 mcg/ml 10ml	Ampola	
145	Ferripolimaldose	50mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
146	Fitomenadiona (vit.K)	10mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
147	Fluconazol	150mg	Comprimido	UBS
148	Flumazenil	0,1mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR/CAPS
149	Fluoxetina	20mg	Cápsula	UBS/CAPS
150	Fumarato de quetiapina	25mg	Comprimido	USO HOSPITALAR
151	Furosemida	10mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
152	Furosemida	40mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS
153	Gentamicina	40mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
154	Glibenclamida	5mg	Comprimido	UBS
155	Glicerina	12%	Frasco	USO HOSPITALAR
156	Glicose	25% 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
157	Glicose	50% 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
158	Glicose	5% 250ml	Frasco	USO HOSPITALAR
159	Glicose	5% 500ml	Frasco	USO HOSPITALAR
160	Gluconato de cálcio	10% 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
161	Haloperidol	1mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/CAPS
162	Haloperidol	2mg/ml	Frasco	USO HOSPITALAR/CAPS
163	Haloperidol	5mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/CAPS
164	Haloperidol	5mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR/CAPS
165	Haloperidol Decanoato, equivalente a 50mg/ml	70,52mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR/CAPS
166	Heparina	5.000 UI/5ml	Frasco	USO HOSPITALAR

167	Hidralazina	25mg	Comprimido	UBS
168	Hidralazina	50mg	Comprimido	UBS
169	Hidralazina	20mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
170	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	UBS
171	Hidrocortisona	100mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
172	Hidrocortisona	500mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
173	Hidróxido de Alumínio + hidróxido de magnésio	37mg + 35,6mg/ml	Xarope	UBS
174	Hidroxiethylamido 130/0,4	60mg/ml	Bolsa	USO HOSPITALAR
175	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	UBS
176	Ibuprofeno	50 mg/ml	Solução oral	UBS
177	Imipramina	25mg	Comprimido	CAPS
178	Ipratrópio	0,250 mg/ml	Frasco	USO HOSPITALAR/UBS
179	Isossorbida	5mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS
180	Isossorbida	10mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS
181	Isossorbida	20mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS
182	Isossorbida	40mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/UBS
183	Ivermectina	6mg	Comprimido	UBS
184	Lactulose	667mg/ml	Xarope	USO HOSPITALAR
185	Levodopa + Benserazida	200mg+50mg	Comprimido	UBS
186	Levotiroxina	25mcg	Comprimido	UBS
187	Levotiroxina	50mcg	Comprimido	UBS
188	Levotiroxina	100mcg	Comprimido	UBS
189	Lidocaína	100mg/ml	Aerossol	UBS
190	Lidocaína	2% 5ml	Ampola	USO HOSPITALAR
191	Lidocaína	2% 20ml	Ampola	USO HOSPITALAR
192	Lidocaína Cloridrato	2%	Gel	USO HOSPITALAR
193	Lidocaína isobárica	0,5% 5ml/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
194	Loratadina	10mg	Comprimido	UBS
195	Loratadina	1mg/ml 100ml	Xarope	UBS
196	Losartana potássica	50mg	Comprimido	UBS
197	Manitol	20% / 250ml	Frasco	USO HOSPITALAR
198	Mebendazol	100mg	Comprimido	UBS
199	Mebendazol	20mg/ml	Suspensão oral	UBS
200	Meropenem	500mg	Ampola	USO HOSPITALAR
201	Meropenem	1000mg	Ampola	USO HOSPITALAR
202	Metformina	500mg	Comprimido	UBS
203	Metformina	850mg	Comprimido	UBS
204	Metildopa	250mg	Comprimido	UBS
205	Meclizina	0,2mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
206	Metilprednisolona (Succinato pó)	125mg	Ampola	USO HOSPITALAR
207	Metoclopramida	4mg/ml	Frasco	UBS
208	Metoclopramida	5mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
209	Metoprolol	25mg	Comprimido	USO HOSPITALAR
210	Metoprolol	50mg	Comprimido	USO HOSPITALAR
211	Metoprolol	100mg	Comprimido	USO HOSPITALAR
212	Metoprolol	1mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
213	Metronidazol	40mg/ml	Suspensão oral	UBS
214	Metronidazol	250mg	Comprimido	UBS
215	Metronidazol	5mg/ml	Bolsa	USO HOSPITALAR
216	Metronidazol + Nistatina Creme Vaginal	100mg/g + 20.000 UI	Creme vaginal	UBS
217	Metronidazol Geléia Vaginal	100mg/g	Geléia vaginal	UBS
218	Miconazol	20mg/g	Creme	UBS
219	Midazolam	5mg/ml 3ml	Ampola	USO HOSPITALAR
220	Midazolam	5mg/ml 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
221	Misoprostol	25mcg	Comprimido	USO HOSPITALAR
222	Misoprostol	200mcg	Comprimido	USO HOSPITALAR
223	Morfina	10mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
224	Naloxona	0,4mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
225	Neomicina + Bacitracina	5mg + 250 UI	Pomada	UBS
226	Nifedipino liberação prolongada	20mg	Comprimido	UBS
227	Nimesulida	100mg	Comprimido	UBS
228	Nimodipino	30mg	Comprimido	UBS
229	Nistatina	25.000 UI/g	Creme-vaginal	UBS
230	Nistatina	100.000 UI	Suspensão oral	UBS
231	Nistatina + óxido de zinco	60g	Tubo	UBS
232	Nitroglicerina	5mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR

233	Nitroprussiato de Sódio	25mg/ml	Frasco	USO HOSPITALAR
234	Norepinefrina	2mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
235	Ocitocina	5 UI/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
236	Oleo mineral puro	100ml	Oral	UBS
237	Omeprazol	20mg	Comprimido	UBS
238	Omeprazol	40mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
239	Ondansetrona	2mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
240	Oxacilina	500mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
241	Oxibutinina	5mg	Comprimido	Processos administrativos
242	Oxibutinina	1mg/ml	Xarope	Processos administrativos
243	Oxido de zinco + vitamina A + VitaminaD	5.000 UI + 900 UI + 150mg	Creme	UBS/USO HOSPITALAR
244	Paracetamol	500mg	Comprimido	UBS
245	Paracetamol	200mg/ml	Gotas	UBS
246	Paracetina	20mg	Comprimido	Processos administrativos
247	Periciazina	10mg	Gotas	UBS
248	Periciazina	40mg	Gotas	UBS
249	Piperacilina sodica+ tazobactan	2g + 250mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
250	Prednisolona	3mg/ml	Solução oral	UBS
251	Prednisona	5mg	Comprimido	UBS
252	Prednisona	20mg	Comprimido	UBS
253	Prometazina	25mg/ml	Ampola	CAPS/USO HOSPITALAR
254	Prometazina	25mg	Comprimido	CAPS/USO HOSPITALAR
255	Propofol	10mg/ml	Frasco	USO HOSPITALAR
256	Propranolol	40mg	Comprimido	UBS
257	Ranitidina	150mg	Comprimido	UBS
258	Ranitidina Cloridrato	25mg/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
259	Ringer com lactato	500ml	Frasco	USO HOSPITALAR
260	Risperidona	1mg	Comprimido	UBS/CAPS
261	Risperidona	2mg	Comprimido	UBS/CAPS
262	Risperidona	3mg	Comprimido	UBS/CAPS
263	Sais p/ Reidratação Oral	27.9g	Envelope	UBS
264	Salbutamol	100mcg/dose	Aerossol oral	UBS/USO HOSPITALAR
265	Salbutamol	0,5 mg/mL	Ampola	UBS/USO HOSPITALAR
266	Sevoflurano	1ml/ml 100ml	Frasco	USO HOSPITALAR
267	Simeticona	40mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/ UBS
268	Simeticona	75mg/mL	Frasco	USO HOSPITALAR/ UBS
269	Simvastatina	20mg	Comprimido	USO HOSPITALAR/ UBS
270	Suocinilcolina	500mg	Ampola	USO HOSPITALAR
271	Sulfadiazina de prata	1%	Creme	UBS
272	Sulfametoxazol + Trimetoprima,	400mg + 80mg	Ampola	USO HOSPITALAR
273	Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg+8mg/ml	Suspensão oral	UBS
274	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg+80mg	Comprimido	UBS/PAM
275	Sulfato de magnésio	10% 10ml	Ampola	USO HOSPITALAR
276	Sulfato Ferroso	40mg	Comprimido	UBS
277	Sulfato Ferroso	125mg/ml	Solução oral	UBS
278	Tenoxicam	20mg	Ampola	USO HOSPITALAR
279	Tenoxicam	40mg	Ampola	USO HOSPITALAR
280	Tiamina	300mg	Comprimido	UBS
281	Timolol	0,5mg/ml	Colírio	UBS
282	Tramadol	50mg/1ml	Ampola	USO HOSPITALAR
283	Tramadol	100mg/2ml	Ampola	USO HOSPITALAR
284	Valproato de sódio ou Ácido valproico	50mg/ml	Solução oral	UBS
285	Valproato de sódio ou Ácido valproico	500mg	Comprimido sulcado	UBS/CAPS
286	Vancomicina	500mg	Frasco/Ampola	USO HOSPITALAR
287	Varfarina sódica	5mg	Comprimido	UBS
288	Vasopressina	20 UI/ml	Ampola	USO HOSPITALAR
289	Verapamil	80mg	Comprimido	UBS
290	Vitelinato de prata	100mg/ml	Frasco	USO HOSPITALAR

MEDICAMENTOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS				
ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE UTILIZAÇÃO	
1	ácido valproico (Meprobamate)	comprimido e/ou cápsula	UBS	
2	espironolona (Meprobamate)	comprimido, cápsula, solução oral e/ou cápsula	UBS	

3	gama-do-silbo (<i>Impatiens</i> <i>procumbens</i>)		cápsula em comprimido	UBS
4	lariceto (<i>Nicotiana</i> <i>glauca</i> L.)		cápsula	UBS
5	gama (<i>Impatiens</i> <i>procumbens</i> Spreng.)		cápsula, solução oral, tintura e/ou xarope	UBS
6	castoreo-de-sapo (<i>Epine</i> <i>rex</i> (L.) Merr.)		cápsula em comprimido	UBS

MEDICAMENTOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS				
ITEM	MEDICAMENTO		APRESENTAÇÃO	
1	Abacavir	300 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
2	Abacavir	20 mg/ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
3	Abacavir	200 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
4	Abacavir	300 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
5	Didanosina	300 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
6	Didanosina	250 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
7	Didanosina	400 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
8	Didanosina	4 g	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
9	Didanosina	200 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
10	Didanosina	400 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
11	Didanosina	30 mg/ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
12	Didanosina	50 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
13	Didanosina	30 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
14	Didanosina	1 mg/ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
15	Didanosina	100 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
16	Didanosina	700 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
17	Didanosina	400 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
18	Didanosina	150 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
19	Didanosina	10 mg/ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
20	Lamivudina + Zidovudina	100 mg + 25 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
21	Lamivudina + Zidovudina	200 mg + 50 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
22	Lamivudina + Zidovudina	30 mg/ml + 20 mg/ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
23	Nevirapina	200 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
24	Nevirapina	10 mg/ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
25	Raltegravir	400 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
26	Raltegravir	100 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
27	Sargomvir	200 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
28	Tenofovir	300 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
29	Tenofovir	250 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
30	Zidovudina	100 mg	Cápsula	Componente Estratégico / AIDS
31	Zidovudina	10 mg/ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
32	Zidovudina	200 mg/20 ml	Solução oral	Componente Estratégico / AIDS
33	Zidovudina + Lamivudina	300 mg + 150 mg	Comprimido	Componente Estratégico / AIDS
34	Hipoclorito de sódio	1,50%	Pó	Componente Estratégico / Câncer
35	Bater Multibacter Adulto	3 cápsulas Clotrimazol 100 mg + 27 cápsulas Clotrimazol 50 mg + Difeno 100 mg + 2 cápsulas Rifampicina 300mg	Cápsula	Componente Estratégico / Hanseníase
36	Bater Multibacter Infantil	16 cápsulas Clotrimazol 50 mg + Difeno 50 mg + 1 cápsula Rifampicina 150 mg + 1 cápsula Rifampicina 300 mg	Cápsula	Componente Estratégico / Hanseníase
37	Bater Famicilina Adulto	Difeno 100 mg + 2 cápsulas Rifampicina 300 mg	Cápsula	Componente Estratégico / Hanseníase
38	Bater Famicilina Infantil	Difeno 50 mg + 1 cápsula Rifampicina 150 mg + 1 cápsula Rifampicina 300 mg	Cápsula	Componente Estratégico / Hanseníase
39	Clotrimazol	50 mg	Cápsula	Componente Estratégico / Hanseníase

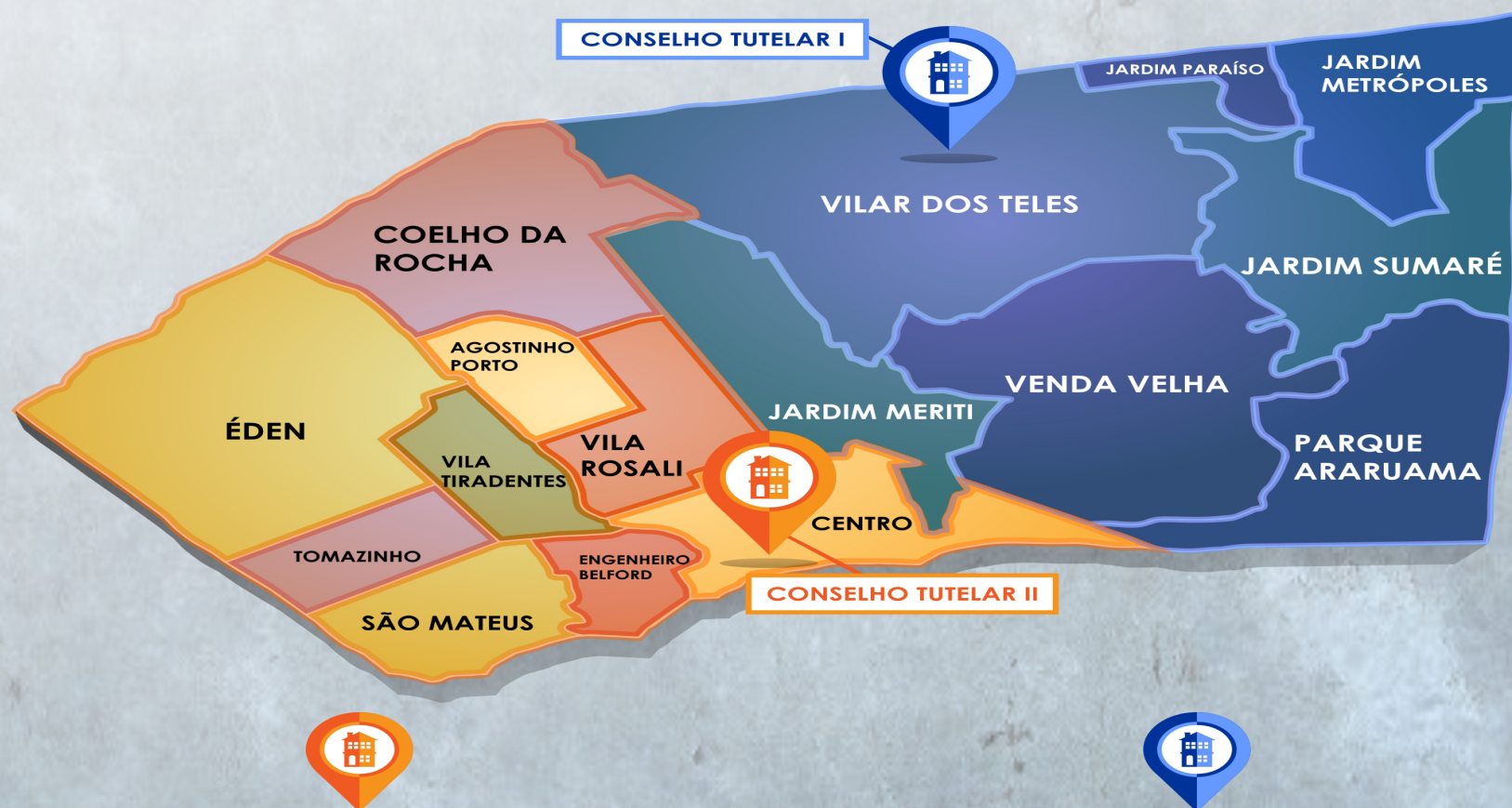
40	Clotrimazol	100 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Hormônios
41	Clotrimazol	50 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Hormônios
42	Clotrimazol	100 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Hormônios
43	Clotrimazol	100 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Hormônios
44	Clotrimazol	400 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Hormônios
45	Rifampicina	300 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Meningite
46	Rifampicina	7%	Suspensão oral	Componente Esquelético / Meningite
47	Clofazimina	30 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Infecção
48	Clofazimina	45 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Infecção
49	Clofazimina	75 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Infecção
50	Zincato	5 mg	Pó para inalação	Componente Esquelético / Infecção
51	Nicotina	7 mg	Adesivo Transdérmico	Componente Esquelético / Tabagismo
52	Nicotina	14 mg	Adesivo Transdérmico	Componente Esquelético / Tabagismo
53	Nicotina	21 mg	Adesivo Transdérmico	Componente Esquelético / Tabagismo
54	Nicotina	2 mg	Goma de mascar	Componente Esquelético / Tabagismo
55	Bupropiona, Cloridrato	150 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tabagismo
56	Isotretinoina, Sólido	1 g	Pósculo/Ampola	Componente Esquelético / Tuberculose
57	Isoniazida	400 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tuberculose
58	Isoniazida	250 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tuberculose
59	Isoniazida	100 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tuberculose
60	Isoniazida + Rifampicina	75 mg + 150 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Tuberculose
61	Isoniazida + Rifampicina	100 mg + 150 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Tuberculose
62	Isoniazida + Rifampicina	200 mg + 300 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Tuberculose
63	Pirazinamida	500 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tuberculose
64	Pirazinamida	3%	Suspensão oral	Componente Esquelético / Tuberculose
65	Rifampicina	300 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Tuberculose
66	Rifampicina	7%	Suspensão oral	Componente Esquelético / Tuberculose
67	Rifampicina + Pirazinamida + Isoniazida	150 mg + 400 mg + 275 mg + 150 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tuberculose
68	Isoniazida	400 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tuberculose (MTH*)
69	Isoniazida	400 mg	Comprimido	Componente Esquelético / Tuberculose (MTH*)
70	Terapêutica	250 mg	Cápsula	Componente Esquelético / Tuberculose (MTH*)
71	Tuberculose FPD	TU.T.M.L.M.L.	Pósculo/Ampola	Componente Esquelético / Tuberculose (MTH*)



CONSELHO TUTELAR

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

O CONSELHO TUTELAR É RESPONSÁVEL POR ZELAR PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO TUTELAR II	
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 703 – CENTRO – SÃO JOÃO DE MERITI	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
AGOSTINHO PORTO, CENTRO, ÉDEN, BACIA DE ÉDEN, VILA NORMA, ENGENHEIRO BELFORD, VILA TIRADENTES, VILA ROSALI, VILA ZULMIRA, VILA UNIÃO, GRANDE RIO,	TOMAZINHO, SÃO MATHEUS, PARQUE SÃO NICOLAU, GATO PRETO, PARQUE ARARUAMA, PARQUE NOVO RIO, PARQUE JURITI, PARQUE ANALÂNDIA, PARQUE TIETÊ.
NÚMEROS DE PLANTÃO DOS CONSELHEIROS:	
MARINETE – 7860-6435	
RAQUEL – 96474-0097	
ANA ROSA – 98845-6937	
MARIA SERAFIM – 98031-9082	
CONCEIÇÃO – 96408-8527	

CONSELHO TUTELAR I	
AV. ALDENOR RIBEIRO DE MATOS, 175 – 3º ANDAR – VILAR DOS TELES - Tel: 2651-3277	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
COELHO DA ROCHA, JD. BOTÂNICO, JD. ALEGRIA, JD. ÍRIS, JD. MERITI, JD. METRÓPOLES, JD. NÓIA, JD. PARAÍSO, JD. SANTO ANTÔNIO, JD. SUMARÉ, PQ. BARRETO, PQ. JOSÉ BONIFÁCIO, PQ. ELISABETH, PQ. REGINA, PQ. SANTANA, PQ. ALIAN, P. SIQUEIRA, PQ. SÃO ROQUE, PQ. VITÓRIA, SÍTIO DOS GANSOS,	TREZENTOS, VALE DA SIMPATIA, VENDA VELHA, VILA ANDORINHAS, VILA COLUMBIA, VILA DOS GUEDES, VILA FLUMINENSE, VILA GENTIL, VILA SRA. APARECIDA, VILA N. SRA. DE FÁTIMA, VILA SANTA RITA, VILA SÃO JOÃO, VILAR DOS TELES, VILA SÃO JOSÉ.
NÚMEROS DE PLANTÃO DOS CONSELHEIROS:	
ROSA – 97020-5280	
WALDEZ – 96479-4781	
ALECIR – 96485-5093	
WANDERLÉIA – 98036-4130	
WILLIAN – 96484-5889	